



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA PARA O NÚCLEO DE ENSINO DE LÍNGUAS (NucLi) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA UFVJM**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras tornam público o edital de seleção de professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Ensino de Línguas (NucLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na UFVJM, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras selecionará o **candidato aprovado em primeiro lugar** para atuar como **professor bolsista** no Núcleo de Línguas/UFVJM. Os demais candidatos aprovados comporão o **cadastro reserva**, podendo ser chamados em caso de surgimento de novas vagas.

1.2 O programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) do Ministério da Educação tem como principal objetivo incentivar o aprendizado de línguas estrangeiras da comunidade acadêmica ao propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do país.

1.3 O NucLi/UFVJM, subordinado ao IsF, é responsável pelo desenvolvimento de atividades, dentre outras, de ensino da língua inglesa (para fins acadêmicos) para estudantes de graduação, potenciais participantes de Programas de Intercâmbios e regularmente matriculados na UFVJM, inscritos e ativos no curso My English Online (MEO). Também objetiva a internacionalização estendendo seus cursos ao corpo técnico e docente da universidade. As atividades incluem:

1.3.1. Ministrar aulas em cursos intensivos de inglês presenciais, visando à preparação de alunos, técnicos e docentes no processo de internacionalização da universidade e/ou para realizar testes de proficiência oficiais (IELTS e TOEFL iBT/ITP);

1.3.2. Contribuir para o desenvolvimento de material didático de apoio aos cursos propostos;

1.3.3. Oferecer apoio linguístico e orientação aos estudantes;

1.3.4. Contribuir para as ações de divulgação do Programa.

1.4 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada semestralmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

### **2. REQUISITOS DO CANDIDATO**

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

I. Estar vinculado à UFVJM em algumas das formas listadas abaixo, em respectiva ordem de prioridade:

1. aluno de graduação licenciando em Letras – Inglês, regularmente matriculado;
2. aluno de pós-graduação licenciado em Letras – Inglês, regularmente matriculado;
3. professor voluntário da área de Língua Inglesa vinculado à UFVJM por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais;

II. Professor de língua inglesa, licenciado em Letras – Inglês, sem nenhum vínculo empregatício.

III. Professores aposentados da área de língua inglesa da IES.

IV. Apresentar proficiência em nível C1 (Toefl ITP) para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência. Permite-se apresentar proficiência em nível B2 (Toefl ITP) para ministrar cursos cujo nível máximo seja B1 (não será permitido que nenhum professor ministre curso para o nível de proficiência igual ou superior ao seu). Em ambos os casos, se selecionado, ao candidato de nível de proficiência inferior a C1 será solicitado que apresente, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência imediatamente superior, sob pena de desligamento do programa.

III. Ter experiência comprovada no ensino de Língua Inglesa;

IV. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis;

V. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.

VI. Nunca ter atuado como professor do Nucli/IsF/UFVJM.

VIII. Não receber qualquer bolsa governamental/institucional, sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

IX. Não possuir vínculo empregatício. Quando possuir vínculo empregatício, o candidato selecionado (professor-bolsista) deve estar liberado das atividades profissionais e não receber proventos. Deve ainda comprovar o afastamento do cargo.

### **3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições deverão ser feitas durante o período de **22/03/17 a 03/04/17** somente através do e-mail: [meo.ufvjm@gmail.com](mailto:meo.ufvjm@gmail.com). O candidato deverá mandar uma mensagem com o assunto: **Seleção de professores NUCLI – Edital 01/2017**. No corpo da mensagem deverá constar o nome completo do candidato, números do CPF e identidade, telefones de contato e e-mail.

No dia **04/04/17**, no horário de **14:30** às **17:30**, o candidato deverá apresentar à secretaria do NucLi (Campus I, Portão 2), os seguintes documentos para confirmação da inscrição:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b. Original e cópia de comprovação de participação ou certificação em cursos de licenciatura em Letras Língua Inglesa (em processo ou concluído);
- c. Cópia de documento oficial de identidade com foto (apresentar documento original no dia da prova);
- d. Original e cópia de certificado de exame de proficiência realizado nos últimos 5 anos que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis C1, C2, ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR - Anexo II), ou apresente o mínimo de 553 pontos no TOEFL ITP.
- e. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi.
- f. Currículo Lattes, em três vias, sendo uma acompanhada de cópias da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;
- d. Documentação comprobatória do item 2.1 – I (Comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pela secretaria/UFVJM);

3.2 Não serão aceitas inscrições:

- I. submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1;
- II. que não apresentem a documentação exigida no item 3.1;
- III. feitas fora do período estabelecido no item 3.1.

3.3 O candidato deverá responsabilizar-se pelos originais, pois a documentação não será devolvida.

#### **4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 A seleção dos candidatos será realizada através da análise de dados fornecidos na ficha de inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados no item 3.1. Além desses, serão considerados os seguintes requisitos, em respectiva ordem de prioridade:

- a. prova didática;
- b. perspectiva de aprimoramento docente na área de Língua Inglesa;
- c. disponibilidade.

4.2 A lista dos candidatos inscritos será divulgada no dia **04 de abril de 2017**, no endereço eletrônico [www.ufvjm.edu.br/dri](http://www.ufvjm.edu.br/dri), na secretaria do NucLi e na página do Nucli/UFVJM/Facebook.

4.3 A seleção dos candidatos para o Núcleo de Línguas/UFVJM será realizada nos **dias 05 e 06 de abril de 2017**, e constará das seguintes etapas: *análise documental, de caráter eliminatório; avaliação didática, de caráter classificatório e entrevista.*

4.4 Sobre as etapas de seleção:

4.4.1 A análise documental e o sorteio do tema para a prova didática ocorrerão no **dia 05 de abril de 2017**. O sorteio do tema (**Cfe Instruções específicas – Anexo II**) será realizado, **às 14:30h, no Nucli** (Campus I, Portão 2 – Rua da Glória), na presença de todos os candidatos.

4.4.2 A prova didática será realizada no dia **06 de abril de 2017 às 14:30h**, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio. Terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Nesta etapa, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: *adequação ao tema; capacidade de planejamento didático; clareza na exposição; domínio da língua inglesa.*

4.4.3 A avaliação didática consistirá da apresentação oral (em língua inglesa) de um plano de aula, redigido em língua inglesa, sobre o tema sorteado um dia antes da apresentação (**Cfe Instruções específicas – Anexo II**), que deverá estar relacionado com a proposta de cursos da UFVJM para o IsF – Inglês.

4.4.5 Após a aula didática, será feita uma entrevista curta com os candidatos versando sobre suas perspectivas de aprimoramento docente e disponibilidade para atuar no programa.

4.4.6 As etapas de seleção serão realizadas no Núcleo de Línguas – Nucli/IsF/UFVJM, situado no Campus I, Portão 2, à Rua da Glória, Diamantina, Minas Gerais.

4.4.7 A avaliação será feita por meio de banca examinadora composta de 03 professores da UFVJM, preferencialmente da área de Letras/Inglês.

4.4.8 O Candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será divulgada no dia **07 de abril a partir das 14h** no portal da UFVJM ([www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)), página da DRI ([www.ufvjm.edu.br/dri](http://www.ufvjm.edu.br/dri)), secretaria do Nucli e na página do Nucli/UFVJM/Facebook.

5.2 O candidato aprovado **em primeiro lugar** deverá comparecer à Secretaria do Núcleo de Línguas – Nucli/IsF/UFVJM, situada no Campus I, Portão 2, à Rua da Glória, Centro, Diamantina, Minas Gerais, no dia **10 de abril de 2016, às 14h**. Os demais candidatos aprovados irão compor o cadastro reserva, podendo ser chamados para atuarem no Nucli/UFVJM em caso de surgimento de novas vagas.

## **6. DA BOLSA**

6.1 A bolsa terá duração de **6 (seis meses)**, contados a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser renovada semestralmente de acordo com o trabalho desenvolvido pelo bolsista.

6.2 O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país e os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

6.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.

6.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 7 poderá acarretar suspensão ou cancelamento de bolsa.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

7.1 Assinar o termo de compromisso formal para adesão ao programa fornecido pela Coordenação do Projeto;

7.2 Cumprir a carga horária prevista no projeto;

7.3 Conhecer o material didático que compõe a base do curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

7.4 Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, além de técnicos e docentes da universidade, inscritos e ativos no curso My English Online;

7.5 Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

7.6 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;

7.7 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com no máximo 20 e no mínimo 15 alunos regularmente inscritos e participantes. Se não houver turmas, oferecer oficinas ou minicursos de maneira a cumprir a carga horária de 12 horas semanais em sala de aula;

7.8 Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sua divulgação para a comunidade acadêmica, bem como das sessões de aplicação dos testes e da organização de scores em caso de não fechamento das três turmas, e sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

7.9 Responder, sempre quando necessário, pelo atendimento (presencial e/ou a distância) para orientação das dúvidas dos alunos do MEO, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

7.10 Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele;

7.11 Desenvolver as atividades de acordo com o planejamento do coordenador do projeto.

## 8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Coordenação do NucLi-IsF/UFVJM, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

8.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

8.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

8.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrição	<b>22/03/2017 a 03/04/2017</b>	E-mail do Nucli: <a href="mailto:meo.ufvjm@gmail.com">meo.ufvjm@gmail.com</a>
Divulgação da lista de candidatos inscritos e entrega de documentos para confirmação de inscrição.	<b>04/04/2017, de 14:30 às 17:30h</b>	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/dri">www.ufvjm.edu.br/dri</a> NucLi/UFVJM/Facebook NucLi - Campus I, Portão 2
Análise documento e sorteio do tema (prova didática)	<b>05/04/2017, às 14:30h</b>	NucLi Campus I, Portão 2
Prova didática	<b>06/04/2017, às 14:30h</b>	NucLi Campus I, Portão 2
Divulgação do resultado final	<b>07/04/2017</b>	<a href="http://www.ufvjm.edu.br">www.ufvjm.edu.br</a> <a href="http://www.ufvjm.edu.br/dri">www.ufvjm.edu.br/dri</a> NucLi/UFVJM/Facebook
Apresentação do candidato (Primeiro colocado)	<b>10/04/2017, às 14:00h</b>	NucLi Campus I, Portão 2

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013, publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2013.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NucLi/UFVJM e pela Diretoria de Relações Internacionais.

Diamantina, 20 de março de 2017.



Prof.<sup>a</sup> Dra Hejaine de Oliveira Fonseca  
Coordenadora do Inglês sem Fronteiras na UFVJM

**Anexo I – Ficha de Inscrição**  
**Inglês sem Fronteiras**  
**Seleção de Professores para Núcleo de Línguas/UFVJM**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:

Email:

Endereço completo:

Telefone residencial:

Telefone celular:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

**VÍNCULO INSTITUCIONAL**

Vínculo com a UFVJM:

( ) professor ( ) estudante ( ) TA ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Comprovante de proficiência em Língua Inglesa

Nível: ( ) B1 ( ) B2 ( ) C1 ( ) C2

Qual? (nome do teste) \_\_\_\_\_

Pontuação/nível QECR: \_\_\_\_\_

Data/ano de obtenção: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

1) Licenciando(a) em Letras/Inglês:

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

2) Licenciado(a) em Letras/Inglês:

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Link para o **Currículo Lattes** (atualizado): \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Possuo experiência docente na área de língua inglesa: ( ) SIM ( ) NÃO

Total de: \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Escreva os horários disponíveis para atuar no NucLi/UFVJM, entre 7h00 e 22h00 de segunda a sexta e de 8h00 às 12h30 aos sábados, de forma que possa distribuir suas 12 horas de aula semanais e atender a demanda do nosso público-alvo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Tem disponibilidade para reuniões uma vez por semana, das 14h00 às 18h00?

( ) SIM ( ) NÃO

Tem disponibilidade para eventuais aplicações de TOEFL aos sábados e/ou domingos?

( ) SIM ( ) NÃO

#### ACEITE DO CANDIDATO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital DRI/UFVJM nº 04/2016, de 22 de março de 2016.

Local:

Data:

Assinatura do candidato:

## Anexo II – Instruções Específicas

### **Instruções específicas que regulamenta o processo de seleção de professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFVJM.**

Estas Instruções Específicas ref. Edital nº 04/2016, disciplinarão o Processo de seleção de professores de Língua para o núcleo de Ensino de Línguas (NucLi) – IsF/UFVJM , não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-las.

#### PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA:

- Abordagens do inglês para fins acadêmicos;
- Habilidades de recepção (Listening and Reading);
- Desenvolvimento de leitura em língua inglesa;
- Habilidades de produção (Speaking and Writing);

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BROWN, D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. New York: Addison Wesley Longman, 2001.
- DIAS, R.; DELL'ISOLA, R. L. P. (Orgs). Gêneros Textuais: teoria e prática de ensino em LE. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.
- DUDLEY-EVANS, T.; ST JOHN, M. J. Developments in English for Specific Purposes: a multi-disciplinary approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- FERNANDES, E. C. S.; BENCHIMOL, S. H. The ESPecialist. vol. 33, n.1, 2012, p. 91-110.
- HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. 4.ed. Harlow: Pearson, 2007.
- LIMA, D. C. De. (Org.) Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

**ATENÇÃO:** A bibliografia indicada é apenas uma referência. É recomendável queo candidato busque outras fontes.

**Anexo III – Quadro Europeu Comum de Referência (QECR)**

<b>Escore mínimo TOEFL ITP</b>  <b>(Nível 1-310 até 677 pontos)</b>	<b>Nível QECR</b>	<b>QECR – Descrições Gerais</b>
627	<b>C1</b> Usuário proficiente – proficiência operacional efetiva	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
543	<b>B2</b> Usuário independente – avançado	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade e de à-vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
460	<b>B1</b> Usuário independente – iniciante	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.
337	<b>A2</b> Usuário básico	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.